**Ata n° 021/23**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três , às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Orçamento para analisar os seguintes Projetos de Lei: Projeto de lei nº050/2023 de 11 de outubro de 2023 que dispõe sobre a implantação do programa de campanha de arrecadação Municipal e da outras providências, sendo que a Comissão opinou de forma favorável ao Projeto; em seguida analisou o Projeto de Lei nº052/2023 de 11 de outubro de 2023 que autoriza a criação de cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Farmácia junto ao quadro de cargos do Poder Executivo Constante da Lei nº 1.655 de 15 de abril de 2020 sendo que a comissão opinou de forma favorável, em seguida analisou o Projeto Lei nº053/2023 de 19 de outubro de 2023, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Municipal por Superávit Financeiro no montante de R$20.000,00 (vinte mil reais), e da outras providências sendo que a Comissão votou de forma favorável ao Projeto de Lei. Sem mais nadar a declarar esta vai por mim assinada e os demais.